



Moção de Pesar nº 29, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APRECIADO

Em 6 de maio de 2019

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente:

“Moção de Pesar em virtude do falecimento do Senhor ARNALDO PINTO”.

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Pesar em virtude do Sr. ARNALDO PINTO.

ARNALDO PINTO, nascido no dia 21 de Julho de 1957, filho de Raul Pinto e Geralda Maria Neves Pinto. Nasceu em São Paulo, onde morou por breve tempo.

Ingressado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, logrou por longo tempo exercer suas atividades junto ao Departamento de Turismo e Cultura, tendo realizado com reconhecimento destaque inclusive no Evento Frutos da Terra.

Ultimamente encontrava-se afastada para tratamento médico. Veio a falecer no dia 30 de Abril de 2019, deixando sua companheira Renata Cianbroni, com o qual vivia em regime de união estável há mais de 17 anos, com o qual teve uma filha Maria Fernanda Cianbroni Pinto e dois filhos do primeiro casamento Guilherme Rebelo Pinto e Eloara Rebelo Pinto.

Neste momento de dor e consternação, só me cabe pedir a Deus que lhe ilumine e lhe dê paz, e que Deus dê conforto à sua família para que possam enfrentar esta imensurável dor com serenidade.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Agradeço imensamente o tempo que convivemos juntos que será sempre lembrado pelo profissionalismo, honestidade, lealdade, inteligência, competência e sensibilidade para lidar com as adversidades e conflitos humanos. Devemos sempre lembrar que Deus quer ao seu lado os melhores, e com certeza Arnaldo está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão.

Deixo junto com minha família, os mais sinceros pêsames aos familiares e amigos que assim como eu perderam hoje um grande amigo.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de maio de 2019.

Alder Ferreira Valadão
Vereador